



62ª Reunião Ordinária do COMAM

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze aconteceu, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), com início às quatorze horas e quinze minutos, a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza – COMAM. A reunião teve como pautas: Transporte de Resíduos; Poluição Visual; e Sistema de Áreas Verdes, e foi aberta pela servidora da Coordenadoria de Políticas Ambientais (CPA) da SEUMA, Edilene Oliveira. Leilane Barros (CPA/SEUMA), recentemente designada como secretária do COMAM, fez a leitura da Ata da 61ª reunião, ocorrida em julho do corrente ano.

A reunião teve continuidade com a apresentação da pauta sobre Sistemas de Áreas Verdes. Thaís Holanda (CPA/SEUMA) iniciou a leitura da minuta, apreciando e discutindo com os conselheiros cada artigo e fazendo alterações que julgaram necessárias, essas foram: 1. Retirada da definição: "ÁREA REMANESCENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO"; 2. Acréscimo: "PROGRAMA CALÇADA VERDE"; 3. Uma nova definição para "CALÇADA VERDE" semelhante a PARKLET, abrangendo aumento de permeabilidade e vegetação; 4. Colocado na ordem o "USO INDIRETO DOS RECURSOS NATURAIS" e "UNIDADES DE CONSERVAÇÃO". 5. Alteração da numeração dos incisos no art. 1º; 6. No art. 3º, inciso I consertou-se o termo APP; 7. No art 4º, inciso IX, corrigido erro de ortografia; 8. No art. 7º, foram alterados os incisos para começarem com verbos; 9. No art. 13, retirada a LUOS do texto por sugestão da Dra. Águeda Frota/COURB; 10. No art. 15, corrigidos alguns erros de ortográficos; 11. No art. 17, foi frisado verificar a inclusão de decreto de utilidade pública e interesse social, a ser observado pelo Conselho; 12. no art. 23, foi frisado para verificar com os conselheiros as categorias elencadas; 13. no art. 32, foi frisado para ser observado e redigido com o conselho, pois o artigo reflete a estrutura atual da prefeitura, o que pode ser modificado em outras gestões; 14. no art. 33, foi retirada palavra que estava fora do contexto do artigo. Foi debatido e aprovado até o artigo 33º, ficando decidido entre os presentes que os demais artigos da minuta seriam enviados por e-mail para serem apreciados por cada conselheiro para que realizassem suas considerações. O prazo para entrega dessas foi estipulado até o dia 10/09/2014, para que elas sejam debatidas na 63ª Extraordinária do COMAM. Foi decidido consensualmente pelos presentes que esta reunião extraordinária será realizada no dia 17/09/2014 às 14h no auditório da Seuma. Sobre as pautas restantes, Edilene sugeriu que a minuta da Lei de Publicidade fosse votada, tendo em vista que já foi lida na 61ª Reunião e tinha-se, naquele momento, *quórum* para a deliberação. Tiago Felipe (SINDUSCON/CE) sugeriu que houvesse um prazo maior, de aproximadamente um mês, para que ela fosse apreciada mais detalhadamente pelos conselheiros, e posteriormente ser votada em reunião do COMAM, tendo em vista que seu conteúdo mudará significativamente na realidade da cidade. Elaine Cristina (FIEC) complementou dizendo que essa minuta ainda não foi suficientemente debatida, pois poucos conselheiros estavam presentes na reunião em que houve a sua apresentação. Elaine ressaltou ainda a necessidade de a minuta ser melhor apreciada, especialmente contando com a presença da Secretaria Regional do Centro, que não estava presente nesta reunião nem na anterior, já que eles serão diretamente atingidos pelas mudanças propostas por essa lei. Ficou decidido, então, que o arquivo da minuta da Lei de Publicidade, assim como o arquivo do Anexo I da Lei de Licenciamento, seriam enviados por e-mail no dia seguinte (28/08/2014) a todos os conselheiros para apreciação, e ficou estabelecido prazo para envio de possíveis considerações até o dia 25/09/2014. A reunião para discutir essas considerações será dia 01/10/2014, às 14h no auditório da Seuma. Por fim, Edilene solicitou de cada conselheiro que enviasse confirmação de recebimento





45 dos e-mails e ofícios enviados partindo da Secretaria do COMAM, para melhor comunicação e
46 controle.

47 Estiveram presentes representantes de 22 instituições, sendo estas: AMC, CPA/Seuma, EMLURB,
48 ETUFOR, Habitafor, PGM, Secultfor, Sepog, Seuma, Regional II, Regional V, Regional VI, Seinf, SMS,
49 ACEC, ACC, CREA, FIEC, IBAMA, IAB, Sinduscon e IPC.

50 A reunião contou também com convidados das seguintes coordenadorias/instituições:
51 Transfor/SEINF, Sinduscon/CE, COFIS/Seuma, Celam/Seuma e CCPV/Seuma.

- 52 • Instituições que, oficialmente, justificaram ausência: UFC e AGB

53

54

55

56

Fortaleza, 09 de Setembro de 2014.

57

58

59

60

61

